



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM  
ATA DA REUNIÃO DA 4ª SESSÃO

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, INVÓLUCRO Nº 5


Às nove horas e trinta minutos, do dia nove de outubro de dois mil e dezenove (09/10/2019), no 14º andar do edifício anexo do Palácio do Buriti, sala 1413; reunida a Comissão Especial de Licitação, constituída por intermédio da Portaria Conjunta nº 01, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, pág. 38; alterada pela Portaria Conjunta nº 02, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, pag. 20 e Portaria Conjunta nº 01, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, pag. 6, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação, para, em complemento aos trabalhos da 4ª sessão pública, realizada no dia 08/10/2019, em atenção ao disposto no item 19.5 do Edital, promover análise e o julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA e FILDES COMUNICAÇÃO LTDA., e informar o resultado da habilitação de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Analisados todos os documentos pela Comissão Especial de Licitação, foi proclamado o resultado da habilitação, sendo consideradas habilitadas as seguintes licitantes:

Empresas Licitantes	CNPJ	Resultado	Classificação
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	61.704.482/0001-55	Habilitada	1º Lugar
CIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.	69.277.291/0001-66	Habilitada	2º Lugar
CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0001-46	Habilitada	3º Lugar
FILDES COMUNICAÇÃO LTDA.	03.509.498/0001-00	Habilitada	4º Lugar

Em seguida, após o julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do edital, o Presidente declarou o resultado da habilitação e o resultado final da licitação, na forma do quadro acima, sendo vencedora a licitante classificada em primeiro lugar, por ter obtido a maior nota final, nos termos do item 15.3 do edital. O Presidente da Comissão ratificou a informação passada às empresas licitantes participantes, conforme consta da ata da 4ª sessão, de que o resultado da habilitação e o resultado final da licitação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, data a partir da qual se abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e item 19.4, alínea “f” do Edital, bem como que vistas do processo da concorrência será franqueada às interessadas no 16º andar do anexo do Palácio do Buriti, na sala 1610, Brasília-DF. Nada mais havendo a registrar o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2019.

  
Paulo Pereira dos Santos  
Presidente

  
Lucimar Pinheiro de Deus  
Membro

  
Claudete Pereira Lima  
Membro

  
Michel Alves dos Santos  
Membro